
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE
CRENCIAMENTO

ASSUNTO: O presente tem por objeto o chamamento público para fins de credenciamento de instituições devidamente autorizadas à prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias conforme compreendidos neste edital, inclusive por intermédio de suas agências, correspondentes bancários, terminais de autoatendimento, “internet banking” e afins, sem exclusividade, para realizar recebimento de pagamentos por processamento dos documentos de arrecadação (títulos, boletos ou faturas) emitidos para recolhimento de tarifas e demais receitas do SAAE, com prestação de contas por meio magnético ou eletrônico insusceptível de manipulação indevida dos dados, e transmissão de informações e guarda de documentos e/ou dados pertinentes.

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a credibilidade da instituição HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024, e CRENCIAMENTO 001/2024 para a contratação da empresa Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, sediado na Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, município de Osasco – SP, especialista na área financeira tais como: Receber documentos de arrecadação (títulos, boletos, faturas/contas), para prestar os serviços de recebimento das faturas emitidas e distribuídas pelo SAAE, deste município de Dr. Severiano/RN, referentes a tarifas de água e esgoto, taxas, e outros serviços, de qualquer consumidor com fundamentação técnica legal na Lei Federal nº. 14.133/2021, obedecendo sempre suas alterações posteriores, as empresas que dentro deste mesmo procedimento obedecerem aos requisitos estipulados no edital dentro da vigência terão em um outro ato seus credenciamentos ratificados e homologado na mesma forma da lei.

Doutor Severiano/RN, 16 de setembro de 2024.

FRANCISCO EDSON DA SILVA
Diretor Administrativo/ SAAE

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:51FC12D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2024. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>